



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2023 - CREDENCIADA 01.11.23.
- DECRETO Nº 574/2023 - EXONERAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS).
- DECRETO Nº 575/2023 - EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS).
- DECRETO Nº 576/2023 - EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (MARIA RITA SAMPAIO BASTOS DE PAULA).
- DECRETO Nº 577/2023 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA).
- DECRETO Nº 578/2023 - NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA).
- DECRETO Nº 579/2023 - FUNCIONALIDADES BANCÁRIAS (RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA).
- DECRETO Nº 580/2023 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RONALDO MARTINS PINTO).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 181 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 182 DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.11.23.

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 043, de 02/01/23), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CRENCIAMENTO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.01.11.23, cujo objeto é o “Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF’S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor dos classificados, credenciados no dia 01.11.23.

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 06 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Alyson Ferreira da Silva
Presidente Comissão de Credenciamento
PORTARIA 043, de 02/01/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023.

Homologo o processo administrativo nº. 01.01.11.23, CREDENCIAMENTO nº. 001/2023, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, em favor dos credenciados no dia 01 de novembro de 2023, ouvido a Comissão especial de Credenciamento, e a Procuradoria Jurídica deste Município.

Canarana-Bahia, 06 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.06.11.23

CONTRATADO (A): **IORLEIDE ALVES DE SOUZA**

CPF. **042.897.115-61**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF III DISTRITO DE SALOBRO (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA), na especialidade de TECNICA DE ENFERMAGEM, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25 "caput".

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.

PROJETO DE ATIVIDADE:

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;
- 10.122.0004.2.305 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19;

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel.: (74) 99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

FONTE DE RECURSOS:

- 500** – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602** - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
- 604** – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 621** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659** – Outros Recursos vinculados à Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (*hum mil quatrocentos e quarenta reais*).

CREDENCIAMENTO: nº 001/2023.

Canarana/BA, 06 de novembro de 2023.





Decreto

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 574 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS**, portadora da cédula de identificação de número 07.184.027-31 e CPF: 924.278.395-15 da função de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **19.403.857/0001-80**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 575 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária
Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **VALDINEIA ROSA DE SOUSA BASTOS**, portadora
da cédula de identificação de número 07.184.027-31 e CPF: 924.178.395-15 do cargo
em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do
quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 576 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária
Municipal de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**,
portadora da cédula de identificação de número 03.992.213-87 e CPF: 424.006.515-15
do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do
quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 577 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Secretária
Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SRª. RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA,
portadora da cédula de identificação de número 03.992.213-87 e CPF: 424.006.515-15
para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 578 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SRª. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**,
portadora da cédula de identificação de número 03.992.213-87 e CPF: 424.006.515-15
para a função de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,
CNPJ: 19.403.857/0001-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 579 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**, portadora da cédula de identificação de número 03.992.213-87 SSP/BA e CPF: 424.006.515-15 CPF/MF, o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Assistência Social de Canarana possuidor do, CNPJ de nº 19.403.857/0001-80, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 580 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **RONALDO MARTINS PINTO**, portador da cédula de
identificação de número 07.742.182-58. e CPF: 002.034.655-71 para o cargo em
comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de
pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 181 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE		
1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		350.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita		99.000,00
	Total por Ação:	99.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Suplementado: 467.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 3.1.90.04.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, Total por Ação: 43.000,00, and Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00.

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.012 - CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.000,00. Total por Ação: 4.000,00.

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 350.000,00. Total por Ação: 350.000,00.

1.029 - CONSTRUÇÃO DE CISTENAS COMUNITÁRIAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.000,00. Total por Ação: 4.000,00.

2.061 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 56.000,00. Total por Ação: 56.000,00. Total por Unidade Orçamentária: 414.000,00.

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00. Total por Ação: 9.000,00.

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Table with 2 columns: Description and Amount. Row: 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00. Total por Ação: 1.000,00. Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00.

Total Anulado: 467.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 182 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 360.000,00

Total Suplementado: 360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	360.000,00
Total	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59